

PORTARIA SMS Nº 810 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O **Secretário Municipal de Saúde do Município de Luziânia-GO**, no uso das atribuições, conforme Decreto n. 237, de 08 de junho de 2022, instaura sindicância para apurar suposta irregularidade ocorrida no serviço público municipal.

Considerando o Ofício n. 461/2022 da Diretora do Hospital Municipal do Jardim do Ingá, o qual noticia suposta prática de assédio moral;

Considerando que por força do disposto no artigo 172 da Lei Municipal n. 3.119/2008 compete a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público promover a sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando-se ao acusado a ampla defesa;

Considerando que por força do artigo 174 da Lei Municipal n. 3.119/2008 que trata da sindicância;

Considerando ordem expressa do Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido da apuração e aferição da efetividade, eficiência e resultado nos processos e procedimentos destinados ao atendimento das demandas dos cidadãos e usuários na qualidade de destinatários dos serviços públicos;

Considerando a necessidade de apuração de inconsistências, irregularidade ou desconformidades, promovendo-se a devida adequação da prestação dos serviços públicos, corrigindo-se eventuais vícios em cumprimento do princípio da autotutela.

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposto assédio moral praticado por servidor público no Hospital Municipal do Jardim do Ingá, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Nomeia os servidores públicos municipais efetivos abaixo listados para conduzir a Sindicância Administrativa, sob a presidência da servidora inscrita no item I, a saber:

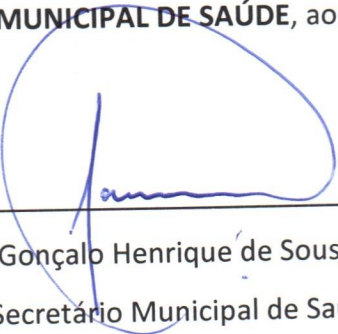
I- Gerresseli Norberto Costa Soares, servidor efetivo, matrícula 32911;

II- Valter Francisco Ribeiro, servidor efetivo, matrícula 31185;

III- Milton Vieira da Silva, servidor efetivo, matrícula 32967.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2022.



Gonçalo Henrique de Sousa
Secretário Municipal de Saúde